



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Segunda-feira • 25 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 5391

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Valença publica:

- Termo De Ratificação Da Inexigibilidade Nº 001/2021.
- Extrato De Contrato Nº 006/2021 Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 001/2021.
- Termo De Ratificação Da Inexigibilidade Nº 002/2021.
- Extrato De Contrato Nº 003/2021 Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 002/2021.
- Termo De Ratificação Da Inexigibilidade Nº 003/2021.
- Extrato De Contrato Nº 005/2021 Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 003/2021.
- Termo De Ratificação Da Inexigibilidade Nº 004/2021.
- Extrato De Contrato Nº 047/2021 Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 004/2021.
- Termo De Ratificação Da Inexigibilidade Nº 005/2021.
- Extrato De Contrato Nº 048/2021 Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 005/2021.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Licitações**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021  
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Procuradoria Jurídica do Município e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da prestação de serviços técnicos especializados na manutenção preventiva e corretiva dos seguintes servidores: Primeiro Controlador de Domínio – PDC, Segundo Controlador de Domínio – SDC, Servidores de arquivos, Servidores de Banco de Dados, Servidores de Aplicação, Servidor de Terminal Remoto, Servidores de Virtualização, Servidores de Firewall e Filtro de conteúdo gerenciado pelo Sistema SGS-E, Servidor de Inventário e Help Desck Spiceworks, Servidor de Antivírus, administração da rede, programação das centrais telefônicas, instalação de ramais telefônicos na sede da Prefeitura e suas secretarias descentralizadas, manutenção preventiva e corretiva em todo o sistema de telefonia fixa de propriedade da prefeitura Municipal; Montagem e manutenção das DGs (Distribuidores Gerais de Telefonia); Administração, acompanhamento e suporte junto à operadora das linhas fixas e móveis; gestão DTI – Departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Valença, junto à empresa **ALANE SANTOS SILVA EIRELI – MULTIMÍDIA INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ/MF nº.06.129.305/0001-84, a fim de que produza o seu jurídico e legais efeitos. **Valor Mensal:** R\$ 12.111,20 e **Valor Total:** R\$ 145.334,40. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Valença, 04 de janeiro de 2021

**JAIRO DE FREITAS BAPTISTA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO****Contrato Nº 006/2021****Processo Administrativo nº 002/2021****Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2021****Contratada:** Alane Santos Silva Eireli – Multimídia Informática**CNPJ:** 14.569.795/0001-68 **OAB/BA:** 2042/2011**Responsável Técnico:** Gustavo Mazzei Pereira - OAB/BA 17397

**Objeto:** Contratação da prestação de serviços técnicos especializados na manutenção preventiva e corretiva dos seguintes servidores: Primeiro Controlador de Domínio – PDC, Segundo Controlador de Domínio – SDC, Servidores de arquivos, Servidores de Banco de Dados, Servidores de Aplicação, Servidor de Terminal Remoto, Servidores de Virtualização, Servidores de Firewall e Filtro de conteúdo gerenciado pelo Sistema SGS-E, Servidor de Inventário e Help Desck Spiceworks, Servidor de Antivírus, administração da rede, programação das centrais telefônicas, instalação de ramais telefônicos na sede da Prefeitura e suas secretarias descentralizadas, manutenção preventiva e corretiva em todo o sistema de telefonia fixa de propriedade da prefeitura Municipal; Montagem e manutenção das DGs (Distribuidores Gerais de Telefonia); Administração, acompanhamento e suporte junto à operadora das linhas fixas e móveis; gestão DTI – Departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Valença

**Modalidade:** Inexigibilidade**Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II c/c Art. 13, inciso III e V da Lei 8.666/93**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 0404 – Secretaria Municipal de Administração; 2004 – Manutenção das Ações da Secretaria M. de Administração; 339035 – Serviços de Consultoria; 339039 – Outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica; Fonte: 0 e 42.**Regime de Execução:** Empreitada por preço global**Forma de Pagamento:** 12 (doze) parcelas**Valor Total:** R\$ 120.000,00**Data de Assinatura:** 04/01/2021**Pelo Contratante:** Jairo de Freitas Baptista - Prefeito**Pelo Contratado:** Alane Santos Silva

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021  
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Procuradoria Jurídica do Município e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da prestação de Divulgação através de pronunciamento em rádio FM com ampla e irrestrita divulgação institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, deste Município, em período não inferior a 30 minutos, 03 (três) vezes por semana, junto à empresa **H D RADIO FM LTDA - CNPJ 13.094.712/0001-69**, a fim de que produza o seu jurídico e legais efeitos. **Valor Total: R\$ 204.000,00** Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Valença, 04 de janeiro de 2021

**JAIRO DE FREITAS BAPTISTA**  
Prefeito Municipal

EXTRATO
<b>Contrato Nº 003/2021</b>
<b>Processo Administrativo nº 003/2021</b>
<b>Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2021</b>
<b>Contratada: H D RADIO FM LTDA</b>
<b>CNPJ: 13.600.408/0001-46</b>
<b>Objeto:</b> Contratação da prestação de Divulgação através de pronunciamento em rádio FM com ampla e irrestrita divulgação institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, deste Município, em período não inferior a 30 minutos, 03 (três) vezes por semana
<b>Modalidade:</b> Inexigibilidade
<b>Fundamento Legal:</b> Artigo 25 da Lei nº 8.666/93
<b>Dotação Orçamentária:</b> 020500 _ Gabinete do Prefeito; Classificação Econômica: 339039 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; Projeto / Atividade: 2016 – Comunicação legal; Fonte: 00 e 42
<b>Regime de Execução:</b> Empreitada por preço global
<b>Forma de Pagamento:</b> 12 (doze) parcelas
<b>Valor Total:</b> R\$ 204.000,00
<b>Data de Assinatura:</b> 04/01/2021
<b>Pelo Contratante:</b> Jairo de Freitas Baptista - Prefeito
<b>Pelo Contratado:</b> Washington Lemos Nogueira dos Santos

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021  
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Procuradoria Jurídica do Município e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de consultoria e assessoria jurídica para patrocínio e acompanhamento das ações cíveis e trabalhistas em que o Município de Valença figurar com Autor, Réu ou Terceiro Interessado no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal Regional do Trabalho da 05ª Região, Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, junto à empresa Sociedade de Advogados **CALMON & MAZZEI ADVOGADOS**, inscrita na OAB/BA sob o nº 2042/2011 e CNPJ: 14.569.795/0001-68, que deverá executar os serviços através do advogado **GUSTAVO MAZZEI PEREIRA**, inscrito na OAB/BA sob o nº 17397, a fim de que produza o seu jurídico e legais efeitos. **Valor Total: R\$ 120.000,00** Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Valença, 04 de janeiro de 2021

**JAIRO DE FREITAS BAPTISTA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO**

**Contrato Nº 005/2021**

**Processo Administrativo nº 005/2021**

**Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2021**

**Contratada: CALMON & MAZZEI ADVOGADOS**

**CNPJ: 14.569.795/0001-68 OAB/BA: 2042/2011**

**Responsável Técnico: Gustavo Mazzei Pereira - OAB/BA 17397**

**Objeto:** Contratação da prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de consultoria e assessoria jurídica para patrocínio e acompanhamento das ações cíveis e trabalhistas em que o Município de Valença figurar com Autor, Réu ou Terceiro Interessado no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal Regional do Trabalho da 05ª Região, Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal

**Modalidade:** Inexigibilidade

**Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II c/c Art. 13, inciso III e V da Lei 8.666/93

**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 0404 – Secretaria Municipal de Administração;2004 – Manutenção das Ações da Secretaria M. de Administração;339035 – Serviços de Consultoria; 339039 – Outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica; Fonte: 0 e 42.

**Regime de Execução:** Empreitada por preço global

**Forma de Pagamento:** 12 (doze) parcelas

**Valor Total:** R\$ 120.000,00

**Data de Assinatura:** 04/01/2021

**Pelo Contratante:** Jairo de Freitas Baptista - Prefeito

**Pelo Contratado:** Gustavo Mazzei Pereira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021  
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Procuradoria Jurídica do Município e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica contábil em planejamento, orçamento, execução orçamentária, contábil e financeira para a Prefeitura Municipal de Valença e para o Fundo Municipal de Saúde, junto à empresa **TRANSPARÊNCIA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME - CNPJ 13.094.712/0001-69**, que deverá executar os serviços através dos Contadores **ROGÉRIO ROCHA DOS SANTOS – CRC/BA 024255/O-3** e **RUSSENAIDE CASTELLANY DE SOUZA BATISTA ROCHA**, a fim de que produza o seu jurídico e legais efeitos. **Valor Total: R\$ 420.000,00** Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Valença, 05 de janeiro de 2021

**JAIRO DE FREITAS BAPTISTA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO**

**Contrato Nº 047/2021**

**Processo Administrativo nº 036/2021**

**Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2021**

**Contratada:** TRANSPARÊNCIA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME

**CNPJ:** 13.094.712/0001-69

**Responsáveis Técnicos:** Rogério Rocha dos Santos – CRC/BA 024255/O-3 e Russenaide Castellany de Souza Batista Rocha

**Objeto:** Contratação da prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica contábil em planejamento, orçamento, execução orçamentária, contábil e financeira para a Prefeitura Municipal de Valença e para o Fundo Municipal de Saúde

**Modalidade:** Inexigibilidade

**Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II c/c Art. 13, inciso I, II, III e IV da Lei 8.666/93

**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 0404 - Secretaria Municipal de Administração; Projeto Atividade: 2004 – Manutenção e Administração de Pessoas/Serviços Técnico-Administrativo e Encargos Gerais; Elemento: 339035 – Serviços de Consultoria; 339039 – Outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica; Fonte: 00/ Órgão/Unidade: 1111 – Fundo Municipal de Saude; Projeto Atividade: 2061 – Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnicos Administrativo e Encargos Gerais; Fonte: 00 e 02

**Regime de Execução:** Empreitada por preço global

**Forma de Pagamento:** 12 (doze) parcelas

**Valor Total:** R\$ 420.000,00

**Data de Assinatura:** 04/01/2021

**Pelo Contratante:** Jairo de Freitas Baptista - Prefeito

**Pelo Contratado:** Rogério Rocha dos Santos



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021  
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Procuradoria Jurídica do Município e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da prestação de serviços técnico profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica especializada em Licitações e Contratos Administrativos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Valença - BA, junto à empresa Sociedade de Advogados **IGOR COUTINHO SOUZA ADVOGADOS E CONSULTORES**, inscrita na OAB/BA sob o nº 1404/2005 e CNPJ nº. 07.771.446/0001-69, que deverá executar os serviços através da advogada **ANDRÉIA PRAZERES BASTOS DE SOUZA**, inscrita na OAB/BA sob o nº 17961 e do advogado **IGOR COUTINHO SOUZA**, inscrito na OAB/BA sob o nº 17314. A contratação será no **Valor Mensal: R\$ 10.000,00** e **Valor Total: R\$ 120.000,00**, a fim de que produza o seu jurídico e legais efeitos. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Valença, 06 de janeiro de 2021

**JAIRO DE FREITAS BAPTISTA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO**

**Contrato Nº 048/2021**

**Processo Administrativo nº 037/2021**

**Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2021**

**Contratada:** IGOR COUTINHO SOUZA ADVOGADOS E CONSULTORES

**CNPJ:** 07.771.446/0001-69 - OAB/BA 1404/2005

**Responsável Técnico:** Andréia Prazeres Bastos de Souza - OAB/BA 17961 e Igor Coutinho Souza - OAB/BA 17314

**Objeto:** Contratação da prestação de serviços técnico profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica especializada em Licitações e Contratos Administrativos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Valença - BA

**Modalidade:** Inexigibilidade

**Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II c/c Art. 13, inciso II, III e V da Lei 8.666/93

**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 0404 – Secretaria Municipal de Administração; 2004 – Manutenção das Ações da Secretaria M. de Administração; 339035 – Serviços de Consultoria; 339039 – Outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica; Fonte: 0 e 42.

**Regime de Execução:** Empreitada por preço global

**Valor Mensal:** R\$ 10.000,00

**Valor Total:** R\$ 120.000,00

**Data de Assinatura:** 06/01/2021

**Pelo Contratante:** Jairo de Freitas Baptista - Prefeito

**Pelo Contratado:** Andréia Prazeres Bastos de Souza